

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/PGE/SES/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 590, de 25 de abril de 2017, que cria a Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e fixa as suas competências;

Considerando a dicção dos artigos 3º, parágrafo único e 10º, ambos do Decreto nº 1.147/2017, de 15 de agosto de 2017, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

Considerando, a dicção do art. 19 e seguintes do Decreto Estadual 1.525/2022, de 23 de novembro de 2023, que trata da atuação da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos no processo de compras;

Considerando ainda o teor da Resolução nº 121/CPPGE/2024, de 14 de novembro de 2024;

R E S O L V E M:

Art. 1º Compete aos Procuradores do Estado Aíssa Karin Gehring, Mariana da Costa Ribeiro Cavalcanti e Marcos Yuri de Alcântara Sabóia a atuação nos processos administrativos de atribuição da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos e oriundos da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Formalizar a designação, nos moldes do artigo 2º, § 5º da Resolução nº 121/CPPGE/2024, da servidora Adriana Martins - matrícula 2930852, para atuar com exclusividade em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Unidade Setorial PGE/SES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado e Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

(original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8baa4ba9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar